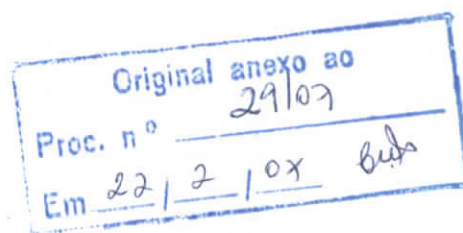


Senhor Presidente
Senhores Vereadores



Fomos procurado por membros da Igreja Evangélica O Brasil Para Cristo que desejam realizar, no dia 7 de abril próximo, na Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras, no horário das 18 à 22 horas, um grande culto de louvor, adoração e pregação da palavra de Deus.

Entendemos que a pregação da palavra de Deus tem sido necessária nesses últimos dias, quando vemos tanta violência, tantas barbaridades e sentimos que o homem está se afastando do seu Criador. Diante disso, é importante a pregação da palavra divina, um meio do homem encontrar-se com seu Deus, e aprender como viver melhor os seus dias na Terra.

Diante do exposto, submeto ao E. Plenário o seguinte:

Al. n.º	3
Proc.	2918
	Aug

PROJETO DE LEI N.º 13/07

DOCUMENTO N.º 204/07

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras pela Igreja Evangélica O Brasil Para Cristo.

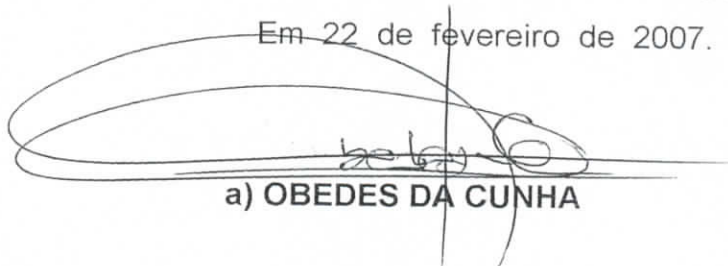
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Evangélica O Brasil Para Cristo, no dia 7 de abril de 2007, das 18 às 22 horas, para realização de culto de louvor, adoração e pregação da palavra de Deus, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 22 de fevereiro de 2007.



a) OBEDES DA CUNHA